

Superintendente de Planejamento do SUS  
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS  
Gerencia de Desenvolvimento de Políticas de Saúde

## **PASE-SUS**

### **PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**

#### **Objetivos:**

1. Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde do Estado com recursos financeiros fixos e variáveis no fomento à **Atenção à Saúde**, especialmente **Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Plano de Ação da Gestão Hospitalar**;
2. Pactuar orientações técnicas que contribuirão para o atingimento das metas estabelecidas nos **Programas de Saúde** do Plano Estadual da Saúde e Plano Plurianual - PPA 2016-2019, a fim de reduzir agravos, doenças e traumas que levam às internações evitáveis.

#### **Como aderir:**

1. Os Municípios devem **proceder à adesão ao PASE-SUS** através das Secretarias Municipais de Saúde, sendo requisito o atendimento às **Pactuações de Indicadores Estratégicos em âmbito Municipal e Regional para 2016**.
2. Promover a melhoria contínua da qualidade e resolubilidade na assistência básica através do apoio integrado da Secretaria de Estado da Saúde na atualização e capacitação de profissionais lotados nos Municípios, amparados nas visitas técnicas, na assiduidade aos treinamentos e nos resultados apresentados nos relatórios periódicos (quadrimestrais).
3. Abrange todas as unidades de Atenção Básica de cada Município, devendo realizar a cobertura pactuada ou superá-la, e registrá-las nos relatórios de monitoramento;
4. Ampliar a cobertura para uma Atenção Básica mais resolutiva nos Municípios, com sua capacidade instalada, para o alcance das metas do Plano de Saúde.

#### **Processo de Pactuação – Metodologia**

A pactuação se dará nos moldes da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013. O processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 ocorrerá nas Regiões de Saúde, no âmbito das Comissões Intergestores Regionais – CIR e seguirá as seguintes etapas:



**Superintendente de Planejamento do SUS  
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS  
Gerencia de Desenvolvimento de Políticas de Saúde**

- I. Elaboração por parte dos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES-TO de planilhas com indicadores contendo série histórica de 5 anos e sugestão de propostas de metas para 2016, por município e região de saúde;
- II. Encaminhamento destas planilhas no e-mail dos municípios para discussão e análise da equipe local e fazer suas contra propostas;
- III. Identificação de profissionais na SES-TO com *expertise* em indicadores para compor o grupo que irá para as reuniões da CIR para colaborar nas discussões e orientações da pactuação dos Indicadores;
- IV. Preparação e disponibilização de todo o material, planilhas impressas e materiais de expediente necessários para as reuniões de pactuação
- V. Debates e consensos dos integrantes da CIR de cada Região na pactuação dos indicadores;
- VI. Assinaturas dos consensos e planilhas de indicadores por município.
- VII. Pactuação Municipal:
  - a) Pactuação na Comissão Intergestores Regional (CIR) das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores municipais;
  - b) Aprovação no Conselho Municipal de Saúde; e
  - c) Formalização validação no SISPACTO, com posterior homologação pela SES.

**PRODUTO:** Indicadores 2016 Pactuados com Todos os Municípios do Estado do Tocantins.

Vale lembrar que o Art. Art. 2º da Resolução CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, ressalta que:

***Art. 2º No processo de planejamento do SUS, as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados devem estar expressos harmonicamente nos diferentes documentos adotados pelos gestores de saúde, servindo como base para o monitoramento e avaliação pelos entes federados nas três esferas de governo.***

***§ 1º - os documentos adotados são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório de Gestão, os Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Resumidos de Execução.***

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

